

ACÓRDÃO

0000643-18.2022.5.05.0132

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 0000643-18.2022.5.05.0132

Tribunal: TRT5

Órgão: Quarta Turma

Data de Disponibilização: 2025-07-22

Tipo de Documento: acórdão

Partes:

- Edcleison Pereira Dos Santos
- Joselita Pereira Dos Santos
- Ednilson Dos Santos Nascimento
- In Foco Design De Moveis Ltda - Me

Advogados:

- Elan Pereira Dos Santos (OAB/BA 60128)
- João Luiz De Freitas Santos (OAB/BA 25152)
- Petter Diego Souza Dos Santos (OAB/BA 43415)

DECISÃO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO QUARTA TURMA Relatora: MIRINAIDE LIMA DE SANTANA CARNEIRO AP 0000643-18.2022.5.05.0132 AGRAVANTE: EDCLEISON PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS (1) AGRAVADO: EDNILSON DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTROS (3) A Secretaria da Quarta Turma do TRT 5ª Região intima as partes de que o acórdão proferido nos autos 0000643-18.2022.5.05.0132 está disponibilizado na íntegra no sistema PJe e poderá ser acessado no 2º grau pelo link <https://pje.trt5.jus.br/consultaprocessual>, nos termos do art. 17, da Resolução CSJT n.º 185 de 24/03/2017. Expediente gerado com auxílio do Projeto Solária (RJ-2). AGRAVO DE PETIÇÃO. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.Sendo infrutíferas as tentativas de satisfação do crédito exequendo por contra a empresa devedora, válido é o direcionamento da execução em face dos seus sócios, mediante a instauração do correspondente incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, nos termos dos arts. 133/137 do CPC. SALVADOR/BA, 21 de julho de 2025. CYNTHIA ABU CHACRA DE CARVALHO Diretor de Secretaria Intimado(s) / Citado(s) - IN FOCO DESIGN DE MOVEIS LTDA - ME





ID DJEN: 331259140
Gerado em: 28/07/2025 06:53
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Processo: 0000643-18.2022.5.05.0132

